**INDICAÇÃO Nº 104 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, estudos visando viabilizar a redução da idade para a gratuidade do transporte coletivo aos idosos entre 60 a 65 anos.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é garantir que os idosos em idade compreendida entre 60 e 65 anos possam ter a gratuidade no transporte coletivo no município de Pouso Alegre, para atender àqueles que ainda não estão amparados pela Lei Federal nº 10.741, art 39, §3º de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
|  Rafael Aboláfio |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 14 de Fevereiro de 2017